

**Nota de Empenho Nº 2807**

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

5.573,50

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 366 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL
HOSPITALAR PARA SECRETRIA DE SAÚDE, COFORME DOC.
EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
6.556,29

Valor
5.573,50

Saldo Atual
982,79

Líquido
5.573,50

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 070

Cruz do Espírito Santo, 15 de abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SUFRAMED, referente à compra de MATERIAS HOSPITALAR destinados a ação em combate ao (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO TATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - R EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		Nº 28325	NF-e EMISSION: 27/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1	VALOR TOTAL: 5.573,50

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.028.325 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0303 2465 8700 0101 5500 1000 0283 2516 3843 9587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325200006990387 - 27/03/2020 13:50:30
INSCRICAO ESTADUAL 161248659	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 03.246.587/0001-01	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		23.014.200/0001-07	27/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
R EPITACIO PESSOA 09	CENTRO	58337000	27/03/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAIDA
CRUZ DO ESPIRITO SANTO		PB	13:31

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	27/03/2020	5.573,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
2.118,00	381,24	0,00	0,00	5.573,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PB	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
35	CX			0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
266	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 09F C/500 UN (AMERICA)	149.4	30059090	060	5403	PCT	35	19,00	665,00	0,00	0,00	0,00
729	KARINA SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 LUER SLIP (SR)	13/12/2024	271514	90183119	060	5403	UND	1.250	0,45	562,50	0,00	0,00
2925	AGULHA DESC 13X4.5 (DESCARPACK)	30/06/2023	SAGAAA056F	90183219	260	5403	UND	100	0,10	10,00	0,00	0,00
3905	ATADURA CREPON 10CM X 1,8M 13F (TEXCARE)	30/11/2023	J0718	30059090	060	5403	DZ	20	9,50	190,00	0,00	0,00
3932	ESPECULO DESC TAM-(P) N/EST (VAGISPEC)	20/07/2023	1200114005	90189099	000	5102	UND	200	1,15	230,00	230,00	41,40
	ESPECULO DESC TAM-(M) N/EST (VAGISPEC)	14/01/2022	1200124002	90189099	500	5102	UND	200	1,25	250,00	250,00	45,00
3935	ESCOVA CERV P/ CITOLOGICO EST (VAGISPEC)	24/01/2022	15659	96032900	500	5102	UND	100	0,40	40,00	40,00	7,20
4020	LUVA CIR ESTERIL 7,5 (DESCARPACK)	01/04/2019	SACCAA042D	40151100	060	5403	PAR	200	1,60	320,00	0,00	0,00
4816	FITA P/GLICEMIA C/50 (ON CALL PLUS)	08/08/2022	1290466	38220090	700	5102	UND	25	49,00	1.225,00	1.225,00	220,50
5811	ALCOOL 70 GEL 5L (TOSCANO)	17/09/2021	1019	22072019	000	5102	GL	4	55,00	220,00	220,00	39,60
6157	ESPARADRAPO IMP. 10cm X 4,5m (ADPELE)	22/10/2020	CSA23301	30051090	560	5102	RL	120	8,40	1.008,00	0,00	0,00
7953	SCALP N21G (SAFER)	20/09/2021	190313	90183929	000	5102	UND	100	0,35	35,00	35,00	6,30
7954	SCALP N25G (SAFER)	12/03/2024	180418	90183929	000	5102	UND	100	0,35	35,00	35,00	6,30
8096	FIO NYLON 3-0 C/ AG 3,0CM (SUPERMEDY) PRETO	17/04/2023	20190320	30061090	000	5102	CX	1	48,00	48,00	48,00	8,64
8136	GAZE ROLO 0,91X91 09F (MEDBRAS) TIPO II	20/03/2024	174-4	30059090	060	5403	PC	50	14,00	700,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 750,18 (13,46%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por substituição tributaria observado os 1 e 2 deste artigo; DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BRADESCO AG: 0435 C/C: 11571-1 SUFRAMED LTDA	RESERVADO AO FISCO  ATESTO OS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECL TADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE
---	---



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais médicos para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MAT. MEDIC HOSPIT. **CNPJ:** 03.246.587/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSA DE GAZE	35	19,00	665,00
02	SERINGA DESC 10ML	1.250	0,45	562,50
03	AGULHA DESC 13x4.5	100	0,10	100,00
04	ATADURA CREPON	20	9,50	190,00
05	ESPECULO DESC TAM P	200	1,15	230,00
06	ESPECULO DESC TAM M	200	1,25	250,00
07	ESCOVA CERV P/ CITOLOGICO	100	0,40	40,00
08	LUVA CIR ESTERIL 7,5	200	1,60	320,00
09	FITA PARA GLICEMIA C/ 50	25	49,00	1.225,00
10	ALCOOL 70 EM GEL 5L	4	55,00	220,00
11	ESPARADRAPO IMP.	120	8,40	1.008,00
12	SCALP N21G	100	0,35	35,00
13	SCALP N25G	100	0,35	35,00
14	FIO NYLON	01	48,00	48,00
15	GAZE ROLO	50	14,00	700,00

Cruz do Espírito Santo, 14 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ: 03.246.587/0001-01, OBJETO: **Aquisições de insumos (material de limpeza), destinados a limpeza das dependências destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 5.573,50 (Cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "*in verbis*"

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a Lei Federal nº 13.979/2020, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade**Pagto nº 0025670****Empenho/Parcela Nº 2807****001**

Data do Pagto: 14/04/2020

Anexo: 0

Valor:

5.573,50

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10

122

0052

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28325 00- 27/03/2020

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Fone:

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.573,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COFORME DOC. EM ANEXO.

DB OP 25670 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior
5.573,50

Valor Pago

Saldo Atual
0,00

TOTAL LÍQUIDO

5.573,50

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	SUFRAMED LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	22807-9
Valor	5.573,50
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	14/04/2020 12:48:33
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	14/04/2020 13:06:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.